



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Este Contrato-Programa foi feito em duplicado no dia 6 de Maio, de 2016, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

O Município de Coimbra

  
(Manuel Augusto Soares Machado)

Associação Desportiva de Souselas

  
(Pedro Gonçalo Gomes Ribeiro dos Santos)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO  
N.º 70/2015

**Primeiro outorgante:** Município de Coimbra, pessoa coletiva n.º 506415082, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel Augusto Soares Machado;

e

**Segundo outorgante:** Associação Desportiva de Souselas representada por Pedro Gonçalo Gomes Ribeiro dos Santos, na qualidade de Presidente da Direção, pessoa coletiva n.º 501 616 587, com sede na Rua do Parque Desportivo, 10 - Souselas – 3020-843 Souselas, adiante designada por Entidade;

Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente Contrato-Programa, de acordo com os artigos 46.º e 47.º da Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro; Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, consignado no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro; alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; Edital n.º 90/2014 da Câmara Municipal de Coimbra, de 10 de outubro e em execução da Informação n.º 246/DDJ/2015, de 03.11.2015 (SGD n.º 40.952), aprovada em Reunião da Câmara Municipal de Coimbra, de 09/11/2015 (deliberação n.º 1780), que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1.ª**

**Objecto do contrato**

Constitui objeto do presente Contrato-Programa apoiar no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto 2014/2015, na seguinte área:

g) Reconhecimento da Formação Desportiva;

**Cláusula 2.ª**

**Apoio Financeiro**

Na prossecução objeto descrito na cláusula 1ª o Município de Coimbra concede apoio financeiro à Entidade, através da seguinte área:

g) Reconhecimento da Formação Desportiva, no montante de **1.150,00€** (mil cento e cinquenta euros);





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### Cláusula 3.ª

#### Obrigações do Município

Constituem obrigações do Município de Coimbra, atribuição de um apoio financeiro ao abrigo da alínea g) da Cláusula 2.ª, no montante total de 1.150,00€ (mil cento e cinquenta euros).

### Cláusula 4.ª

#### Obrigações da Entidade

Constituem obrigações do segundo outorgante:

1. Enviar ao 1.º Outorgante o relatório de execução final do contrato-programa, até à data de vigência do presente contrato;
2. Colaborar graciosamente com o 1.º Outorgante e com outras instituições desportivas de Coimbra, a indicar pelo 1.º Outorgante, em ações desportivas de interesse municipal;
3. Em todas as atividades publicitadas pelo 2.º Outorgante deverá ser colocado o logotipo em uso da Câmara Municipal de Coimbra.

### Cláusula 5.ª

#### Programa de Desenvolvimento Desportivo

Constituem anexos do presente contrato-programa o Programa de Desenvolvimento Desportivo referente à época desportiva 2014/2015.

### Cláusula 6.ª

#### Acompanhamento e controlo do Contrato-Programa

Compete ao Município fiscalizar a execução do presente Contrato-Programa, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução.

### Cláusula 7.ª

#### Vigência

O Contrato-Programa entra em vigor a partir da data da sua assinatura, decorrendo o seu período de vigência até ao final do ano de 2015.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### Cláusula 8.ª

#### Revisão do Contrato-Programa

Qualquer alteração ou adaptação ao presente Contrato-Programa carece de prévio acordo do Município, a prestar por escrito, sem prejuízo do disposto no artigo 21.º do DL 273/2009, de 1 de outubro.

### Cláusula 9.ª

#### Resolução do contrato

O presente Contrato-Programa pode, a todo o tempo, ser unilateralmente rescindido pelo Município, caso a Entidade deixe de cumprir as obrigações que aqui assume e, bem assim, de entregar atempadamente os documentos que lhe sejam solicitados pelo Município no decurso da execução do mesmo.

### Cláusula 10.ª

#### Publicitação do Apoio

O presente Contrato-Programa está sujeito à publicação nos sítios de Internet do Município e da Inspeção-Geral de Finanças, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto, confirmado pelo Despacho n.º 1169/2014 da Ministra das Finanças, datado de 24 de janeiro.

### Cláusula 11.ª

#### Disposições finais

1. Os litígios emergentes da execução do presente contrato serão submetidos a arbitragem nos termos da Lei;
2. Da decisão arbitral cabe recurso, de facto e de direito, para o Tribunal Administrativo competente;
3. Ao presente contrato aplica-se, subsidiariamente, o previsto no DL n.º 273/2009, de 01 de Outubro e no Código de Contratos Públicos.



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE SOUSELAS  
Filiada na Associação de Futebol de Coimbra  
Fundada em 06/04/1974  
Contribuinte n.º. 501616578  
Rua do Parque Desportivo, n.º. 10  
Souselas3020 - 872

---

# **Programa de Actividades/ Desenvolvimento Desportivo - Associação Desportiva de Souselas 2014/2015**



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE SOUSELAS  
Filiada na Associação de Futebol de Coimbra  
Fundada em 06/04/1974  
Contribuinte n.º 501616578  
Rua do Parque Desportivo, n.º 16  
Souselas2820 - 872

## Programa de Actividades/Desenvolvimento Desportivo Associação Desportiva de Souselas 2014/2015

O plano de actividades da Associação de Souselas (ADS) refere-se à época desportiva 2014/2015 com início no dia 01 de Julho de 2014 e término no dia 30 de Junho de 2015.  
Este plano divide-se em pontos os quais se encontram descritos abaixo.

### 1- Identificação das modalidades desportivas a desenvolver

A Associação Desportiva de Souselas tem como modalidades previstas para a época desportiva 2014/2015 o futebol de sete e o futebol de onze.

### 2- Discriminação dos escalões de formação, com referência às idades e sexo dos praticantes desportivos;

Os escalões nos quais a ADS disputou campeonatos distritais e torneios foram os que se encontram abaixo descritos no quadro abaixo.

Escalão	Idade (Anos)	Sexo
Petizes	5-6	Masculino
Traquinas	7-8	Masculino
Benjamins	9-10	Masculino
Infantis	11-12	Masculino
Iniciados	13-14	Masculino
Juniores	17-18	Masculino

### 3- Estimativa de praticantes desportivos a inscrever por modalidade, com referência aos binómios profissional/não profissional, formação/competição, masculino/feminino;

Para a época desportiva 2014/2015 a ADS tem como objectivo competir nos seguintes escalões de formação não profissional, conforme se encontra descrito no quadro abaixo.

Escalão	Nº de Praticantes	Tipo de Competição	Sexo
Petizes	14	Formação não profissional	Masculino
Traquinas	14	Formação não profissional	Masculino
Benjamins	20	Formação não profissional	Masculino
Infantis	27	Formação não profissional	Masculino
Iniciados	24	Formação não profissional	Masculino
Juvenis	22	Formação não profissional	Masculino
Juniores	22	Formação não profissional	Masculino



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE SOUSELAS  
Filiada na Associação de Futebol de Coimbra  
Fundada em 06/04/1974  
Contribuinte n.º. 501616578  
Rua do Parque Desportivo, n.º. 10  
Souselas3020 - 872

- 4- Caracterização da prática desportiva, incluindo meses de formação, treino e ou competição, carga semanal de sessões de treino e ou competição, carga semanal de sessões de treino e estimativa de jogos de âmbito local, distrital, regional, nacional e internacional;

O quadro abaixo identifica a caracterização da prática desportiva dividida pelos vários escalões competitivos onde a ADS se insere.

Escalão	Meses de Formação	Carga Semanal de Treino e Competição (Horas/Semana)	Jogos/Ano (Estimativa)	Âmbito das Competições
Petizes	10	3	10	Distrital
Traquinas	10	3	10	Distrital
Benjamins	10	4	24	Distrital
Infantis	10	4	24	Distrital
Iniciados	10	5,5	26	Distrital
Juvenis	10	6	30	Distrital
Juniores	10	6	30	Distrital

- 5- Caracterização das infraestruturas e equipamentos desportivos próprias e ou necessárias:

As infraestruturas próprias que o clube dispõe são as seguintes:

- Campo de futebol com relvado sintético com capacidade para 1000 espectadores, 400 dos quais sentados.
- Três balneários, um para árbitros e dois para jogadores;
- Sala de apoio e um bar
- Bancada coberta com 400 lugares sentados.

- 6- Plano de investimento, infraestruturas e equipamentos;

- Investimento no melhoramento das actuais instalações, nomeadamente no sistema de água dos balneários.
- Aquisição de 15 bolas de futebol por escalão competitivo;
- Aquisição de material vario de apoio ao treino.
- Aquisição de redes para as balizas – em fase de adjudicação.
- Início do processo para construção de novos balneários – em fase de projecto.
- Manutenção do relvado sintético – em fase de adjudicação.



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE SOUSELAS  
Filiada na Associação de Futebol de Coimbra  
Fundada em 06/04/1974  
Contribuinte n.º 501616578  
Rua do Parque Desportivo, n.º 10  
Souzelas3020 - 872

**7- Metas desportivas, segundo quadros competitivos, indicando mérito e previsão de atletas no quadro local, distrital, regional, nacional e internacional;**

Os objectivos propostos para a época desportiva 2014/2015 são que todos os escalões competitivos que se encontram referenciados no ponto quatro deste documento, se classifiquem nos quatro primeiros lugares das séries competitivas em que estejam inseridos.

**8- Qualificação técnica de treinadores e formadores;**

- Sete treinadores com nível I
- Dois formadores estudantes de Educação Física;
- Sete colaboradores de campo.